



RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a Prestação de Contas do Convênio
293/2017 – Aquisição de Ambulância.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Convênio 293/2017 – Aquisição de Ambulância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 02 de setembro de 2019.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde